

## **DECRETO Nº 610/2008**

**“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

<b>MEMBROS TITULARES:</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>
<b>Delsio Adelfo Sovernigo</b> Gerente de Núcleo A	<b>Ana Piroli Machado</b> Gerente de Finanças
<b>Nildo Vieira da Silva</b> Gerente do Núcleo de Compras e Licitações	<b>Onildes Barro Rodrigues</b> Assistente de Gerência
<b>Ana Paula Turatto</b> Assistente de Administração	<b>Ramão Lino Guerreiro</b> Gerente de Administração

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Gerência de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

**Art. 4º** - A Presidência da referida Comissão será executada pelo membro **Delsio Adelfo Sovernigo**.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 610/2007.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO  
ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL